



NOTA INFORMATIVA N.º 3

Manuais Escolares 2016-17

No caso das disciplinas/componentes do currículo de forte componente prática ou técnica, em que a adoção e aquisição têm um carácter facultativo (exemplo: TIC, Educação tecnológica, EMRC, Educação Física...), **o mesmo não deverá ser adquirido até indicação expressa do respetivo docente.**

Os recursos didático-pedagógicos, tais como os **cadernos de atividades**, que frequentemente integram os chamados “blocos pedagógicos”, não são adotados formalmente pelo estabelecimento de ensino.

Arcozelo, 22 de Julho de 2016

AGENCIAMENTO DE MANUAIS DE A.
O Diretor,
Margarida de Almeida de Amorim
★